

GAZETA DA  
PARAHYBA

26 DE JUNHO  
DE 1890

# GAZETA DA PARAHYBA

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N.º 9 A

Ano III

Aviso do dia.....

60 rs.

Do dia anterior.....

100 rs.

PARAHYBA DO NORTE  
QUINTA-FEIRA 26 DE JUNHO DE 1890

ASSIGNATURAS

CAPITAL—Por tres meses.....  
INTERIOR E ESTADOS—Anos.....  
Sem... 80000—Trim... 48000

38000  
14000  
48000

N. 617

## ACTOS DO GOVERNO

### DECRETO N.º 24

De 23 de Junho

Venâncio Neiva, Governador do Estado da Parahyba, decreta:

Artigo único. O distrito de subdelegacia Água Doce, actualmente do termo de Alagoinha Grande, fica pertencendo ao do Ingá; mudando as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado da Parahyba, em 23 de Junho de 1890, segundo da República dos Estados Unidos do Brasil—Venâncio Neiva.

### EXTRACTO DO EXPEDIENTE

Dia 21 de Junho

#### Ofícios :

Ao cidadão inspector da tesouraria da Fazenda, declarando que responde ao ofício de hoje datado, que aquelle cidadão seja autorizado a tirar a quantia de cinco contos de réis da conta de contos do crédito aberto à verba socorros públicos, para recorrer as despesas a fazer-se com o hospital da Cruz do Peixe até o mês de Julho próximo futuro, alheio de que possa aquella despesa realizar o pagamento das contas ainda existentes, provenientes de fretes e outras despesas feitas por conta da mesma.

Ao cidadão Dr. promotor público da comarca da capital, recomendando, para satisfação da exigência contida no aviso do ministério dos negócios do interior, que aquelle cidadão informe se, observado o disposto no art. 5º do decret. n.º 8836 de 7 de Março de 1883, quanto a aquisição de novos livros para continuação do registro civil na querida comarca, tem sido feitos regularmente os assentos, notas e averbações do mesmo registro.

#### ESPAÇOS

Francisco Continho de Lima e Moura—Exonerado, de acordo com o parecer do director da instrução pública.

Collatino Lopes de Albuquerque Machado e Francisco José Rabello Filho—Sim, em termos.

Manoel Fernandes de Lima—Informe o Tesouro.

Joanna Maria da Conceição—Informe a tenencia de Itabayana, com urgência.

Dia 23

#### Portarias :

Exonerando os cidadãos Juventino de Almeida Lopes, Manoel Romualdo da Costa e Nicanor Nunes da Costa do cargo de membros do conselho de intendência do município de Teixeira, e nomeando para substituí-los os cidadãos Theophilo Dantas Carvalho de Góes, Joaquim Vieira de Mello e Vírgilio Soares Cavalcante.

Idem exonerando, sob proposta do Dr. chefe de polícia, os cidadãos Pedro de Albuquerque Maranhão, Joaquim Marques Caetano e Antônio Francisco do Rego Barros de 1º, 2º e 3º suplementos do subdelegado do 2º distrito desta capital, e nomeando para substituí-los os cidadãos Emiliano Rodrigues Pereira, Manoel Evaristo de Gonçalves Monteiro e Pedro Paulo Gómez Alves Lima.

Idem nomeando os cidadãos Pedro de Albuquerque Maranhão e Jerônimo Izaias Motta para os de 2º e 3º suplementos do 2º distrito do termo da capital.

#### Ofícios :

Ao cidadão inspector da tesouraria de Fazenda, recomendando que faça entregar regate de casa de caridade de Alagoa, Umbelina de S. Joaquim Ibiapina, a quantia de cem mil réis, por conta da verba socorros públicos, do ministério do interior, para auxílio daquello estabelecimento.

Ao conselho de intendência do município de capital, recomendando que da farinha de grão, epidêmica de 1880, este governo autorise a nova intendência a fazer as despesas mais urgentes com o tratamento e socorro à população indígena flagelada por aquelle mal, levando a máxima economia e apresentando oportunamente as necessárias contas e devido pagamento.

#### ESPAÇOS

Sophina Proferina Cavalcante—Informe a tenencia com urgência.

Antônio de Belli—Sim, mediante recibo.

### Casamento civil

O Sr. ministro da justiça expediu, em data de 12 do corrente, aos governadores dos diversos Estados a seguinte circular:

« Chegando ao conhecimento do governo que fanáticos ou ignorantes, apoiando-se na disposição da lei do casamento civil que, em favor da liberdade de consciência, permite a todos os nubentes, antes ou depois de contrá-lo, a observância das formalidades e cerimônias prescritas pela religião de cada um de ambos, induzem ou são induzidos a falsa opinião de que a lei reconhece para os seus efeitos outro casamento, que não o civil, e podendo resultar desse erro graves e irremediables males, em prejuízo da constituição da família e de importantes direitos, cuja garantia foi e principal fim da mesma lei, o governo provisório determina que devesse estender a maior publicidade aos seguintes preceitos:

1.º Nenhum casamento celebrado no Brasil desde 21 de Maio de 1890 será válido se não for contrabido perante a competente autoridade civil com as formalidades prescritas no decreto n.º 181 de 24 de Janeiro ultimo, salvo a disposição do art. 37.º Preceito do art. 108.º

2.º As formalidades e cerimônias religiosas, permitidas pelo parágrafo único do citado art. 108.º, nada influem para validade do casamento civil, sejam anteriores ou posteriores à sua celebração, quer observadas, quer omitidas, para livre vontade dos contraientes.

3.º Nenhuma solemnidade religiosa, ainda sob a forma do sacramento do matrimônio, celebrada nos Estados Unidos do Brasil, depois de 23 de Maio ultimo, constituirá pertença à lei civil vincente conjugal, ou impedimento para livremente casarem com outra pessoa, os que houverem daquela data em diante recebido esse ou outro sacramento, em quanto não for celebrado o casamento civil.

4.º O casamento civil é em todo o Brasil, desde 21 de Maio último, essencial e imprescindível para estabelecer:

O vincente conjugal;

O direitos e deveres conjugais;

O patrio poder;

A legitimidade da prole;

O parentesco legítimo e os direitos e deveres que dele dependem;

Os direitos sucessórios que, segundo a lei em vigor ao tempo da abertura da sucessão, forem privativamente conferidos aos conjuges e parentes legítimos;

Os outros efeitos civis mencionados no art. 56 e seguintes da citada lei de 24 de Janeiro de 1890.

5.º Os casamentos, celebrados depois do 1º de Janeiro de 1890 e antes de 21 de Maio ultimo, que estavam sujeitos ao registro civil para produzirem efeitos legais, serão não obstante a omissão dessa formalidade no prazo fixado pelo regulamento de 7 de Março de 1888, considerados válidos para todos os efeitos civis, desde a sua celebração uma vez registrados, como devem ser, pelo competente escrivão dos juizes de paz, ou pelo oficial privativo do registro dos casamentos nos lugares em que já estiverem funcionando e houverem sido encerrados os livros dos escrivões de paz, ficando dispensado da multa em que incorrem os conjuges que, dentro de oito dias contados do conhecimento na localidade desta disposição do governo provisório, apresentarem ao registro as declarações exigidas pelo art. 70 do citado regulamento.

6.º A obrigação do registro, a que se refere o preceito antecedente, cessa para todos os que houverem celebrado o casamento civil nos Estados Unidos do Brasil em conformidade da lei de 24 de Janeiro de 1890.

7.º Está subentendido que nem o citado regulamento de 1888, nem a lei de 24 de Janeiro de 1890, ou qualquer dos preceitos desta circular são aplicáveis com prejuízo dos direitos adquiridos aos que casaram na forma da lei vigente ao tempo e no lugar da celebração do acto.

O governo confia que, penetrando-vos da importância da vulgarização destes preceitos, derivados da nova lei, e da alta conveniência de ser esta fielmente executada, não sómente lhes dareis a maior publicidade, mas ainda o informareis de quaisquer tentativas no sentido de incentivar nocivos preconceitos no animo da população ou de algum modo impedir a exacta observância das regras prescritas, assim de serem tomadas as medidas de repressão que se tornarem necessárias.

Sauda o fraternidade—M. Ferraz de Campos Salles.»

Por telegramma particular, que nos foi mostrado, sabemos ter falecido no dia 22 do corrente no Ceará o major Antonio Francisco Carneiro Pirão, tesoureiro do conselho da cidade de Fortaleza.

Era tio do Sr. farmacêutico Alfredo Dias Ribeiro, encarregado da farmácia militar d'este Estado, ao qual sentimos.

### De Pernambuco

RECIFE, 21 DE JUNHO DE 1890

### De Mamanguape

MAMANGUAPE, 19 de Junho 1890

ja lá se foram oito meses sem que tivesse o leitor notícias deste Estado, que eu tomei o compromisso de dar-las, com o correspondente da *Gazeta da Paraíba*.

As culpas porém não é minha: eu não fiz mais que obedecer ao imperio das circunstâncias e assim interromper o curso de suas missões notícias que aparecem ao leitor para haver o seu expressivo título de «*De Pernambuco*».

Sejá isto um prefício, ou como se diz em linguagem académica, um *marco de era*, e mesmo teve uma satisfação que dou a redação dessa folha pelo não cumprimento de meu pacto.

Com a separação da igreja do Estado, pelo decreto de 5 de Janeiro do corrente ano, apareceu na capital da República a igreja (de um partido denominado católico) que acatava os interesses da igreja, impedindo que a espécie desta fosse evitada pelo Estado, e assim ainda com o leitor a separação da igreja do Estado do Brasil.

Está, portanto, é a missão do partido católico.

Foi-nos dado o partido foi criado: foi publicado pelo V. Ofício de sua maneira aíssim: «*Partido para que os interesses da igreja permaneçam sempre a serviço da igreja*».

Quando a Ceará, que na quadra emergente, farto de suas riguezas indígnas, em época de invernos regulares como este, lhe tem sido, abre o governo seu crédito de 120000000 para ocorrer ainda despeços da serra, e de esperar que à esquerda Paraíba, de se querer mitigá-la para acudir a miséria de seus filhos que morrem abandonados em seus lugares, vítimas da variola.

Assim esperamos. \*

Por informação de pessoas infiáveis, salmos andar em plena paz no lugar Evangelista, subúrbio da Bahia da Graça, celebre criminoso de morte João Targino, que em dias de Novembro do ano passado assassinara ali um chefe de numerosa família.

Não sabemos, porém, si a polícia faz ouvidos de ouvidor, ou deixa de providenciar por não ter forças.

Continuamos victimados por uma vagabundagem insolente a existir na capitania, que, para ser contida, necessita de medidas severas.

Entusiasmo de pequena monta dão-se diariamente em vários establecimentos comerciais, não se colhendo os seus autores com a pena que lhes dão a polícia, detendo-os por 30 dias na cadeia pública d'esta cidade.

Providências mais severas se devem dar contra estes abusos: o ato mais restritivo contra certo bairro da travessa Duque de Caxias.

Eu não querer creer que o fin do partido católico seja o 2.º reinado, como disse o Sr. *Pátria Rua* em seu aviso distribuído nesta cidade; afem de outras razões, porque o Sr. Dr. Gomes de Mattos, 2.º vice-governador do Estado, e signatário do convite para a reunião, é um republicano convicto, anterior a 15 de Novembro, e de quando o ser republicano era ser louco; mas acho que foram precipitados os Srs. católicos.

Reassumiu o exercício das funções do cargo de chefe de polícia deste Estado o Sr. Dr. Ernesto de Aquino Fonsêca.

Não realizou-se portanto o consta d'«A Provinha» e que essa folha transcreveu.

A propósito devo notar a *Gazeta* que, se por la houve o seu zumbi, não teve certamente a mesma origem que o de cá.

O Sr. Dr. Ernesto pretendia converter em

realidade certos planos que tinha idealizado, pensou nas consequências e aceitou consequentemente que teve uma saída, foi de dar parte de docente, mesmo porque o seu substituto, moro embora hábil e esperançoso, mas ainda muito novo na vida pública, prometeu realizar os, embora os não fizesse, o que, sem dúvida, apressou o Sr. Dr. Ernesto que, por este motivo, era ser louco; mas acho que foram precipitados os Srs. católicos.

Suponho, entretanto, achar-se o ilustre correspondente mal informado quanto ao imposto criado pela intendência do Recife, de 3000 sobre mercadorias; e do conteúdo da representação dos comerciantes d'esta cidade, que pedirão forem tributados os mercados estrangeiros; quando nos disserão ser a representação contra os mercados em geral. E mais certamente, a segunda hipótese.

Diz ainda o criterioso contendor que a intendência aqui garantiu melhor aquelles que em qualquer tempo vierem sofrerem conosco o que a sorte nos fizer experimentar.

Concordamos plenamente, e louvamos a procedimento que possa ter qualquer instituição garantindo melhor aos hóspedes que vinhão compartilhar dos nossos trabalhos; e é justamente por este fato que devemos dar melhor acolhimento a todos os estrangeiros, por que nenhum nacional mais que Garibaldi sacrificou-se pela causa republicana do Brasil, e como os martyres filhos d'esta pátria, derramaram seu sangue por ella os enclytos heróis: James Rodgers, Ratcliff e Bradford. Não podemos ir mais além por falta de tempo.

Concluimos saudando o intelligente escritor que em uma questão de um terreno tão arido produziu argumentos tão bem lançados, que revelam não a solidez da razão, mas o cunho de uma mentalidade culta e desenvolvida.

Até breve.

—

Foi exonerado, a pedido, do cargo de 2º

membro da Intendência de Conde o cidadão Joaquim José Pacheco de Albuquerque

Maranhão e nomeado para substituí-lo o cidadão Joaquim Augusto de Almeida.

Foram alistados na comarca do Conde 505 eleitores, sendo 463 do acordo com a nova reforma eleitoral.

—

Foram alistados na comarca do Conde 505 eleitores, sendo 463 do acordo com a nova reforma eleitoral.

—

Foram alistados na comarca do Conde 505 eleitores, sendo 463 do acordo com a nova reforma eleitoral.

—

Foram alistados na comarca do Conde 505 eleitores, sendo 463 do acordo com a nova reforma eleitoral.

—

Foram alistados na comarca do Conde 505 eleitores, sendo 463 do acordo com a nova reforma eleitoral.

—

Foram alistados na comarca do Conde 505 eleitores, sendo 463 do acordo com a nova reforma eleitoral.

—

Foram alistados na comarca do Conde 505 eleitores, sendo 463 do acordo com a nova reforma eleitoral.

—

Foram alistados na comarca do Conde 505 eleitores, sendo 463 do acordo com a nova reforma eleitoral.

—

Foram alistados na comarca do Conde 505 eleitores, sendo 463 do acordo com a nova reforma eleitoral.

—

&lt;p

## TELEGRAMMAS

Serviço particular da GÁZETA

RIO 25

Chegou honra a esquadra  
brasileira, que vem compri-  
mentar a república brasileira.  
Projectam-se regatas, bailes  
e passeios em honra da mes-  
ma esquadra.

Foram nomeados para o the-  
âtro nacional:

Director das rendas, Ignacio;  
Evaristo de Almeida, sendo a  
presentado o actual, Carlos Pin-  
te de Figueiredo;

Cantador, Ignacio do Couto  
Soares;  
Administrador da recebedo-  
ria, o Dr. João Curvello Caval-  
cante.

Foi nomeado inspetor e efec-  
tivo da alfândega do Rio de  
Janeiro o inspetor interino,  
Sousa Botafogo.

Faleceu o violinista Per-  
cival da Costa.

Estrada de ferro Conde d'Eu

Relatório do serviço do tráfego da ferrovia Conde d'Eu no mês de Abril de 1890.

Movimento dos trens

O Sr. Arthur deve estar plenamente con-  
vencido de que nunca entendeu-se com um  
chefe tão myope e de casas tão grossas como  
vós, cidadão Turibio.

Também disto está justamente intelecto o  
voso admirador

Oscar Batista.

Contra os mexericos

Referência Pombos, da cidade do Pombos,

em Minas:

Tomou à vista o art. 120 de um código

de posturas municipais deste Estado, que

vou assim:

É proibido fazer mexericos, isto é,

dizer a outrem que um terceiro disse mal

de ele, seja ou não verdade: multa de 5.000

a 20.000.

Se a nossa intendencia se lembrasse de

lancar também semelhante imposto, os ven-

cimentos do Quincó, da Tesouraria, eram

poco para pagar-l-o.

Mas, faltamento para o Quincó e infeliz-

mente para nós, o imposto não existe.

Exercito

Entrou hoje de estadonaior no 27 batalhão

e oficiais Caldas.

— Ronda de visita o tenente Barros Fal-

cio.

POLHETIM

20

A DUQUEZA CLAUDIA

DE RENE DE POST-JEST

(VERÃO DE CORDEIRE JUNIOR)

IX

História de uma mulher

(Continuação)

No meio d'esse parque levantava-  
se um bonito kiosque, que servia ao  
grande empreendedor e aos seus  
miguelos de alia de bilhar e de fumar.Quando tomou posse do seu palacete  
Genoveva adoptou uma norma de  
conduta, que trouxe-lhe rapidamente  
uma espécie de consideração,como ninguém ignorasse as suas  
relações com Berquelier.A sua casa, notavelmente bem  
preparada e montada, nem luxo por  
diametro, nem excesso de consideração  
nem excesso de ostentação. Ela protegia com  
seus abraços os seus filhos e os  
convidava-lhe os amigos apontados,  
todavia veres que o seu amante vol-  
tava a esse asumpto.

Adolphe Berquelier comprehendeu

que, como conhecia a menina,

## Material rodante

O percurso dos veículos foi o seguinte:
551 carros de passageiros 19.972 kilômetros
644 vagões de bróque 11.024
259 * animais 8.870
769 * cobertos 32.223
351 * alberlos 11.768
36 * bogies 930
85.712

## Receta

Receta	11:525.870
Despesa	19:383.248

## Deficit

Deficit	8.397.978
---------	-----------

Porcentagem entre a receta e despesa

17.289.81
-----------

Receta constou de:

Passageiros 3.716.490
Bagagio 16.850.000
Trein especiais 50.000
Animais 96.000
Mercadorias 6.725.070

Transporte por conta do governo 50.523.870

Armazéngem 47.900
Telegrapho 175.000
Multas 23.650

A despesa de:

Conservação 5.427.371
Trânsito 5.390.612

Repairs of carros e vagões 1.756.497

Trafico 4.817.662
Telegrapho 2.070.374

Geraes 19.032.149

Accidentes

No dia 2 partiu da estação central, com  
um atraso de 20 minutos o trem n.º 3, em  
consequência de haver sofrido desarranjo  
a máquina 6, no kilometro 11, de Cabedelo a  
Parahyba; e por igual motivo chegou o  
mesmo trem, no dia 27, na estação de In-  
dependência, com um atraso de 1 hora e  
30 minutos, sem ocorrer nenhuma outra in-  
viabilidade. O chefe do tráfego — Carlos Al-  
varenga Matos — da França.Durante o mês referido transitarão 284  
trens, percorrendo 10.061 quilômetros, a sa-  
ber:

22 Passageiros 440 quilômetros
240 Passageiros mixtos 8.539
46 Carga 802
6 Especies 152

Os trens especiais correrão 4, por conta

da companhia.

Passageiros

Transitado 2.267, a saber:
1ª Classe 64
2ª * 500
3ª * 1.613

Bagagens

Transportado-são 355 volumes com o peso de 9150 kilos.
--------------------------------------------------------

Mercadorias

O movimento foi o seguinte:
1203 sacos com algodão 109.500
7 * assucar 510
1588 * caroço de alg. 122.000
* farinha 117.830
1 * milho 1.400
Madeiras 12.510
Diversos 408.930

862.490

Animais

Cavalos 22
Diversos 51

Telegrapho

Foram transmitidos 622 telegrammas, com 10.731 palavras, sendo: em serviço do governo 63; da companhia 387, e de particulares 172.

Foi nomeado professor interino da es-  
cola de Aguas-Doce o cidadão Francisco Car-  
neto de Mesquita, visto não ter aceitado

a nomeação Francisco Grangeiro d'Albuquerque

Junior.

Foi nomeado professor interino da es-  
cola de Aguas-Doce o cidadão Francisco Car-  
neto de Mesquita, visto não ter aceitado

a nomeação Francisco Grangeiro d'Albuquerque

Junior.

Foi nomeado professor interino da es-  
cola de Aguas-Doce o cidadão Francisco Car-  
neto de Mesquita, visto não ter aceitado

a nomeação Francisco Grangeiro d'Albuquerque

Junior.

Foi nomeado professor interino da es-  
cola de Aguas-Doce o cidadão Francisco Car-  
neto de Mesquita, visto não ter aceitado

a nomeação Francisco Grangeiro d'Albuquerque

Junior.

Foi nomeado professor interino da es-  
cola de Aguas-Doce o cidadão Francisco Car-  
neto de Mesquita, visto não ter aceitado

a nomeação Francisco Grangeiro d'Albuquerque

Junior.

Foi nomeado professor interino da es-  
cola de Aguas-Doce o cidadão Francisco Car-  
neto de Mesquita, visto não ter aceitado

a nomeação Francisco Grangeiro d'Albuquerque

Junior.

Foi nomeado professor interino da es-  
cola de Aguas-Doce o cidadão Francisco Car-  
neto de Mesquita, visto não ter aceitado

a nomeação Francisco Grangeiro d'Albuquerque

Junior.

Foi nomeado professor interino da es-  
cola de Aguas-Doce o cidadão Francisco Car-  
neto de Mesquita, visto não ter aceitado

a nomeação Francisco Grangeiro d'Albuquerque

Junior.

Foi nomeado professor interino da es-  
cola de Aguas-Doce o cidadão Francisco Car-  
neto de Mesquita, visto não ter aceitado

a nomeação Francisco Grangeiro d'Albuquerque

Junior.

Foi nomeado professor interino da es-  
cola de Aguas-Doce o cidadão Francisco Car

**COMPANHIA  
COMÉRCIO DE AGUARDENTE**  
**4—RUA THEOPHILO OTTONI—4**  
**RIO DE JANEIRO.**  
**CAPITAL: 1.000.000\$**

Esta companhia acha-se estabelecida à rua Theophilo Ottoni n.º 4, 1.º andar e tem o seu trapezhe de depósito à rua da Saude ns. 52, 54 e 94, sendo seu objecto:

Comprar, vender e receber à comissão, com preço fixado ou sujeito às condições do mercado, qualquer partida de aguardente alcool, isoranginha e mel;

Adquirir diâmetro sobre safras de aguardente e acoit a lavradores e engenheiros centrais em nos seus committentes, a juro razoável; aquelles mediante contrato de penhor mercantil ou abono e a estes sobre o valor dos generos que consignarem, computado pelo custo de mercado e depositados nos trapezes da companhia, com preço marcado, até que o mercado permita collocá-los, segundo as ordens dos committentes.

Aquele ou vender, mediante convênio, qualquer partida de cascos vazios para transporte de generos;

Armazenar aguardente e alcool de contabilidade ou o que, com preço estabelecido esperando collocação no mercado mediante o preço de 15000 até oito dias de estadia ou pagarem em seis trapezes e 25000 por mes ou fração, cada pipa, durante o primeiro mes e 15000 os segundos mes, em diante; com garantia efectiva de seguro e pequenos caixotes, para evitar vazamentos; por conta da companhia;

Ter subido a qualquer partida de pipas para embarque em transito pelos seus trapezes mediante 500 rs. por pipa cheia e 200 rs. por pipa vazia desde que não demore a expedição além de horas.

Comprar, vender e receber à comissão todo e qualquer artigo que lho convenha mediante autorização do conselho fiscal.

A companhia remete preços correntes impressos e informações exactas do estado do mercado de aguardente, gratuitamente a quem pedir.

**NECTANDRA AMARA  
REMÉDIO PAULISTA**

Aos pais de famílias e chefes de estabelecimentos

Alentados de chefes de famílias e fagendeiros importantes, como os Exms. Srs. vedor Peix Leme, conselheiro Ruy Barbosa, Dr. Alcoforado e outros; assim como os clínicos eminentes como os Drs. Benicio de Abreu, Felicio dos Santos e outros imortais, que têm sido publicados, aconselham bastante a necessidade de todo o pai de família e chefe de estabelecimento cuidadoso, ter sempre em casa os preparados do mesmo e importante agente terapêutico, Nectandra Amara, Remédio Paulista.

Estes medicamentos são evidentemente eficazes para combater as crises violentas, cóleras, catarras de sangue, dyspepsias, diarréias e outras molestias do aparelho gastrintestinal.

Os preparados da Nectandra Amara, são—vinho, elixir, tinctura e pílulas; todos de bom paladar; a pessoa mais exigente ou as crianças podem, sem repugnância, usar de qualquer delles, por gozarem da vantagem de ser tolerados por todos os estómagos.

Cada vidro leva um prospecto que ensina a maneira de usar-se, conforme a molestia e idade de pessoas enfermas, assim como a dieta a seguir.

As pessoas que não tiverem correspondentes aqui, e queiram ter as utilíssimas pilulas da Nectandra Amara, podem se dirigir directamente ao agente deste Estado que incumbiu de remetter-as registradas para qualquer parte do interior mediante a quantia de 23000 para uma caixa, 12500 para seis e 20000 para 12 caixas. Direc-

to:

**ÚNICOS AGENTES N'ESTE ESTADO**  
Pharmacia Popular de CUNHA JUNIOR  
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 36.

**COMMERCIO**

PARAHYBA 24 DE JUNHO DE 1890

**ALFANDEGA**

**RENDA GERAL**

Rendimento do dia 1º a 24... 11:0877759  
Mês de hontem..... 2.782.650

Dia de dia 1º..... 13:8704109

**RENDA DO ESTADO**

Do dia 1 a 24..... 5.034.690  
Idem de hontem..... 115.004  
Dia de dia 1º..... 6.049.084

Salário das pessoas do 23 de Junho de 1890

Salários dos generos sujeitos a direitos de

comissão de 10%

Idem de 10%..... 400

Idem..... 200

Idem..... 150

Idem..... 100

Idem..... 80

Idem..... 60

Idem..... 40

Merce seca (Xarope)	Idem	6.000
Charutos bons em caixa	cento	400
" ordinarios	Idem	38.00
Cauros deboi,	kilo	30
" " e outros	Idem	300
Bisco de galeha	Idem	1.300
Fumo bom em folha	Idem	300
" ordinario "	Idem	700
" " em role	Idem	660
Fumo picado	Idem	1.600
Fumo desfado	Idem	2.000
Genabra	litro	300
Pontas de bei	kilo	30000
Bebeo	Idem	200
Sel	litro	030
Sementes de algodão	kilo	010
Unhas de boi	cento	20000
Vellas stearinas	kilo	1.300
Vinagre	litro	100
Vinho branco	Idem	130
Folhas	litro	200
Queijo de manteiga (serrão)	kilo	1.000
Paricha de mandioca	litro	100
Velhos de cera	kilo	1.500
Milho	litro	150
Cigarras	milhao	20000
Ossos	kilo	600
Tartaruga	"	3000
Vinho branco	litro	200
Rapé	kilo	1.000

**VAPORES ESPERADOS**

(Lloyd Brasileiro)

Jusno

Merchândise do sul

**EXCELSÃO DE SCOTT**



de OLHO PURO,  
PICADO DE BASALHA  
com  
HYPOCHROMITOS  
DE OAL E SODA.

Tão agradável ao paladar como o leite.

Approveda pela Exma. Junta  
Central de Hygiene Publica e autorizada  
pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, LESIONES, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DE FLUXOS, TORSE CHRONICA, AFFLICÇOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, está hoje deserto, cura as molestias do peito e vias respiratórias, ou restabelece os debilitados, ou amolece os esferulhos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principais drogarias e droguarias.

**LOTERIA**

**ESTADO DA PARAHYBA**  
4. Serie da 1ª. Loteria extraordinaria

**PREMIO MAIOR 300.000.000**

Extracção brevemente

**INTRANSFERIVEL**

As extracções são feitas pelo sistema das loterias do Estado Federal.

Todos os números entram nas urnas.

Trocão-se os bilhetes premiados e não pagos, em jas extracções não estejam prescriptas, das loterias do ex-thesoureiro Pedro Baptista dos Santos para resgate da dívida.

Observação.—As extracções serão semanais e sem transferências.

O thesoureiro—concessionario,  
José Varandas de Carvalho.

**ATTENÇÃO**

**PISTOLAS DE CORES**

Cravelros e rodinhas

Da primeira qualidat

Vende-se por preço baratissimo, no estabelecimento de

José Castanha

77 RUA MARECHAL DEODORO N. 77

**ADVOGADO**

Antonio Hortencio—Escriptorio  
rua Duque de Caxias n. 25; resi-  
dencia, rua das Trincheras n. 21.  
Encarrega-se de causas civis,  
comerciais e criminais.

**BAZAR PARAHYBANO**

**Atenção**

Que lindo sortimento de fogos de salão, vende o Honorato Xavier, para as festivais noites

**De S. João e S. Pedro**

A elles, mocidade folgaza que es-  
tão se acabando:

39 RUA MACIEL PINHEIRO 39

JULIO DE BARROS—participa a  
seus freguezes e amigos, que mudou  
seu estabelecimento de fumos para a  
rua Maciel Pinheiro, outr'ora Conde  
d'Eus n. 8. N'este estabelecimento  
encontrarão sempre fumos de todos  
as qualidades e preços com especi-  
lidade fumo picado e desfado em la-  
tes de 1 a 7 kilos.

(4)



**KERIO ALLEN.**

PARA CURAR COM PRONTIDOS  
O RHEUMATISMO,  
NEVRALGIA, GOTAS,  
SCIATICA E DOR NAS COSTAS,  
QUEIMADURAS, INCORAÇÕES,

**DORIS**  
de Ombro, de Cabeça, Dorões e Outras  
DISLOCACOES E CONTUSOES  
e TAMBÉM

Toda a espécie de Dorres e Pontadas.  
A venda em todas as Boticas e Pharmacias  
Do Brasil. Fabricado por

A. VOGELER & CIA.  
Baltimore, Md., U. S. A.

Agenzia na Parahyba—o pharmaceutico  
José Francisco de Moura.

Rua Maciel Pinheiro n. 45  
NA PHARMACIA CENTRAL

**LOJA DA  
GRINALDA**

AUGUSTO BALTAZAR & C. acabam de  
mudar o seu estabelecimento para a  
antiga casa do falecido Bernardo Norat,  
onde os seus freguezes encontram  
um bom sortimento. Resolveram ven-  
der o mais barato do que em outra quais-  
quer parte.

Apareçam portanto na

Loja da Grinalda  
AUGUSTO BALTAZAR & C.



**Pillulas Catharticas**

DO DR. AYER.

O tempo tem demonstrado que as Pillulas  
do Dr. Ayer merecem a boa reputação  
que possuem. Durante mais de quarenta annos  
estas Pillulas tem manido uma popular  
desejada e mais entona que qualquer  
outro emulhante.

AS PILLULAS DO DR. AYER

Produzem um efeito purgativo d'uma  
forma suave e delicada, no mesmo tempo  
que ação digestiva e antidiarréica,  
curando d'este modo a constipa-  
ção, distensão, gripes e provoca-  
ndo outras molestias provenientes  
d'esse desordem.

Para as doenças do Estômago  
e do Fígado, das digestões  
difíceis, gripes, resfriados, etc.,  
estas Pillulas produzem efeitos  
maravilhosos, que só as  
pillulas do Dr. Ayer conseguem.

Tudo isto é muito natural, não podendo  
ser obtido por nenhum outro emulhante.

PILLULAS DO DR. AYER.

Este tempo de grande fama, tem  
curado de reumatismos e hansenias  
no mesmo tempo que remedio de infecções  
genuinas.

PREPARADA FRIA  
Dr. J. C. AYER & C. LIMA, RJ.  
A venda nas principais pharmacias e dro-  
garias.

M. 12, Rua Francisco de Mendes  
Rio de Janeiro.

Agente nessa propriedade  
José Francisco de Moura  
PHARMACIA CENTRAL

RUA MACIEL PINHEIRO n. 45

MP. NA TYPOGRAPHIA DOS  
MOS EN J. B. DA COSTA.